Resolução nº : 6856/99
Protocolo nº : 175275/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Assunto : RELATÓRIO -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E

Converter o julgamento do feito em diligência à origem para que seja dado cumprimento pleno à Resolução nº 12542/97-TC, nos termos do Parecer nº 34681/98 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO FÉDER, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA